

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVÍNCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 7 de maio de 1868.

SECÇÃO CENTRAL.

Officio.—Circular.—Ao Sr. consul da Belgica, Manoel Antonio da Rocha Junior (capital).—Devendo ter lugar no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, a posse da nova meza administrativa da santa casa da misericordia, convido o Sr. Manoel Antonio da Rocha Junior, consul da Belgica, para honrar aquelle acto com sua presença.

Reitero ao Sr. consul os protestos de minha estima e distincta consideração.

1ª SECÇÃO.

Pararias.—O vice-presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. n. 602 de 49 de setembro de 1850, e precedendo proposta do tenente-coronel commandante do 3º batalhão da guarda nacional do municipio de Maranguape, resolve nomear sob informação do respectivo commandante superior, para os postos vagos de officio do mesmo batalhão os cidadãos abaixo declarados:

ESTADO-MAIOR.

Tenente quartel-mestre.—José Barroso Menescal.
 Alferes por nomeação.—Gonfort Benevolto Ferreira do Pinho.
 Alferes por nomeação.—Sousa.
 1.ª companhia
 Tenente.—Alferes
 2.ª companhia
 Alferes.—Cidadão
 3.ª companhia
 Alferes.—O cidadão
 Ernesto Fiu
 1.ª Frota.

Tenente.—O alferes
 3.ª dita.
 Alferes.—O cidadão José Corrêa de Mello.
 7.ª dita.

Tenente.—O cidadão Francisco Anastacio Ta
 8.ª dita.
 Capitão.—O tenente Vicente Telles de Sousa.
 Alferes.—O cidadão José Mileno Menescal.
 " " Joaquim Paulo da Costa;
 o que se comunicará á quem competir.
 Fez-se a comunicação do estylo.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 107.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. os jornaes publicados n'esta provincia, posteriores aos de minha ultima remessa.
 Ao Exm. Sr. presidente de Pernambuco.—N. 5.—Tenho a honra de enviar á V. Exc. os pedidos juntos de objectos precisos para o telegrapho d'esta capital, afim de que V. Exc. se digne de mandar fornecer-os pelo arsenal d'essa provincia, attenta a necessidade.

Ao Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano, D. Luiz

Antonio dos Santos.—N.—Devendo ter lugar no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, a posse da nova meza administrativa da santa casa de misericordia, tenho a honra de convidar á V. Exc. Rvdm. para com sua presença abrilhantar aquelle acto.

Renovo á V. Exc. Rvdm. os protestos de minha subil estimativa e perfeita consideração.

Ao Dr. chefe de policia interino.—Devendo ter lugar no dia 10 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a posse da nova meza administrativa da santa casa da misericordia, convido a V. S. e os empregados d'essa repartição para assistirem áquelle acto.

Officiou-se no mesmo sentido ás autoridades ecclesiasticas, civis e militares e á diversas pessoas gradadas d'esta capital.

Ao commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.—Devendo ter lugar no dia 10 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a posse da nova meza administrativa da santa casa de misericordia, convido á V. S. e á officialidade sob seu commando superior, para comparecerem no palacio d'esta presidencia, afim de irem assistir ao referido acto.

Officiou-se no mesmo sentido ao commandante do corpo de policia, e ao tenente-coronel João Baptista de Mello.

Ao mesmo.—N. 403.—Foi recebido, e julgado apto para o serviço, o recruta José Joaquim de Freitas, por V. S. remittido á esta presidencia, com seu officio n. 272, datado de 5 do corrente mez.

Ao juiz de direito de S. João do Principe.—N. 5.—Informe Vmc. com urgencia, sobre o que se contém no officio que junto, lhe remetto, por copia, no qual o promotor publico da comarca de Quixeramobim, communicando-me acharem-se recolhidos á cadeia d'aquella cidade os réos João dos Reis e Castro, e Henriqueta Maria da Conceição, processados no termo de Maria-Pereira, sem que ainda tenham sido submettidos á julgamento.

Ao vice-provedor da santa casa de misericordia.—N. 40.—Respondendo o seu officio de data de 5 do corrente, tenho a dizer-lhe—que a posse da nova meza administrativa d'essa santa casa deve ter lugar no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

A camara municipal da Canindé.—N. 2.—Foram recebidos os balancetes e o orçamento da receita e despesa, para o anno vindouro de 1869, o que me foi remittido por essa camara com officio de 23 do mez proximo findo, que fica assim respondido.

Ao bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães, promotor publico interino d'esta comarca.—Fico sciencie, por seu officio de 7 do corrente de ter Vmc. sido nomeado interinamente para servir o cargo de promotor publico d'esta capital, durante o impedimento do effectivo, bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 207.—Communico á V. S., para os devidos fins, que em data de hoje entrou no gozo de uma licença de 5 mezes o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, promotor publico da comarca d'esta capital.

Ao engenheiro director das obras publicas.—N. —Mande Vmc., com urgencia, fazer os concertos, de que precisa a bomba d'agua da cadeia publica d'esta capital, com requisa o Dr. chefe de policia.

Ao capitão do porto.—N. 26.—Communico á Vmc., para os devidos fins, que no vapor Pirapama foi remittido pela presidencia de Pernambuco uma lanterna de sombra destinada á essa capitania.

Informe, pois, Vmc.—si recebeu a dita lanterna.

Ao engenheiro fiscal, da illumination.—N. 6.—Em resposta ao seu officio datado de 4 do mez corrente, communico-lhe, para os effectos devidos, que n'esta data marquej o prazo de 3 mezes para o engenheiro da illumination á gaz para cumprir a condição 12ª do respectivo contracto.

Communico á thesouraria provincial.

Ao major recrutador Raymundo Remigio de Mello (Capital).—S. N.—Foram recebidos os recrutados por Vmc. remittidos com officios datados de ontem e de hoje, sendo julgado incapaz do serviço Eduardo José de Aragão.

Aos membros da associação commercial d'esta praça.—N. S.—Accuso recebido o officio de data de 2 corrente mez, que me dirigiu a associação commercial d'esta praça, communicando-me o resultado da eleição para os novos membros da mesma associação.

Renovo á associação commercial os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Ao Sr. agente representante da companhia de illumination á gaz.—N. 6.—Constando pelo officio junto, por copia, do engenheiro fiscal, não haver a companhia, de que Vmc. é agente e representante, dado cumprimento á condição 12ª do contracto de 16 de janeiro de 1864, e sendo semelhante omisso prejudicial ao desempenho das funções do mesmo engenheiro, como representa este no citado officio; cumpre á Vmc. com toda brevidade o mais tardar de outro, de 3 mezes, á contar da data d'este, providenciar em ordem á ser exactamente cumprida e satisfeita a referida consideração.

DESPACHOS DO DIA 7.

Officio.

José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, pedindo pagamento de uma conta de impressões, para a repartição de engenharia.—Pague-se.

O mesmo funcionario, pedindo para se pagar ao engenheiro-ajudante uma gratificação de ajuda de custo.—Idem, de conformidade com a informação da thesouraria provincial.

Major Manoel Moreira da Rocha, commandante da fortaleza de N. S. da Assumpção, pedindo ordem para ser-lhe fornecido pela thesouraria de fazenda bandeiras para signaes de telegrapho e cabos de linho para derças.—Remittido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para satisfazer essa requisição.

Requerimentos.

Marcelino Pereira das Virgens, professor publico de Villa-Vigosa, pedindo a gratificação á que tem direito, marcada no art. 42 do regulamento de 2 janeiro de 1858.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José de Borcellos, pedindo licença para abrir, na capital, um externato sob a denominação de—Gymnasio Cearense.—Deferido de conformidade com a informação do Dr. director da instrução publica.

Antonio Gomes Ferreira, capitão do corpo de policia, pedindo pagamento da gratificação á que tem direito como recrutador do termo de S. Francisco.—Deferido com a informação da thesouraria de fazenda, em officio de 3 do corrente, sob n. 66.

Joaquim Cavalcante de Bulhões Filho, soldado voluntario do exercito, pedindo para uzar do distinctivo de 1º cadete, visto seu pai ser major reformado do exercito.—Como requer.

José Martiniano Peixoto de Alencar, alferes do corpo de policia, pedindo pagamento das despesas feitas com transporte de uma ambulancia para a villa de S. Francisco.—A' thesouraria de fazenda para effectuar o pagamento nos devidos termos.

Dia 8.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia concede 3 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier, no subdelegado de policia do districto de Sobral, Francisco de Albuquerque Rodrigues; o que se communicará á quem competir. Fez-se a necessaria communicação.

2.ª SECÇÃO.

Portarias.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor, mande dar transporte no vapor *Tocantins*, até a Corte, por conta do ministerio dos negocios da guerra, ao 1.º cadete Joaquim Cavalcante de Bulhões Filho, á 2 guardas nacionaes designadas, 11 recrutas destinados ao serviço do exercito, pertencentes á esta provincia e 4 voluntario da patria, da do Piahy, que aqui ficou por dente.

Officios.—Ao Exm. Sr. ajudante-general do exercito.—N. 14.—Tenho a honra de enviar á V. Exc. as guias de dous cadetes, 2 guardas nacionaes designadas, 11 recrutas com destino ao exercito, e um voluntario da patria, os quaes ora seguem para essa Corte no vapor *Tocantins*.

Ao administrador geral dos correios.—N. 58.—As malas, que devem conduzir para os ports do sul o vapor *Tocantins*, surto n'este, devem ser entregues á tempo de poder elle seguir á seu destino hoje á 1 hora da tarde.

Peu-se conhecimento á respectiva agencia.

DESPACHOS DO DIA 8.

Officio.

Antonio Gomes Ferreira, capitão do corpo de policia, pedindo pagamento de um pret.—A thesouraria de fazenda provincial, para effectuar o pagamento nos devidos termos.

Requerimentos.

Joaquim José Barbosa, contractante de um muro entre o hospital da misericordia e quartel de 4.ª linha, pedindo pagamento do que se lhe dever de seu contracto.—Informe o Sr. dr. engenheiro director das obras publicas.

Manoel Cyríaco d'Oliveira, preso na cadeia da capital, pedindo para exigida Relação a sua apelação, e bem assim a transferencia para a cadeia da capital.—Informe o Sr. dr. chefe de policia.

João Manoel Ribeiro, preso como recruta, pedindo sua escusa.—Indefido, por não ter provado isenção.

Dia 9.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, usando da autorisação que lhe é conferida pelo art. 9.º da lei n. 745, de 22 de outubro de 1855, resolve designar o lente de francez do lyceu, dr. José Lourenço de Castro e Silva, para exercer as funcções de director geral da instrucção publica durante o impedimento do effectivo, bacharel José Julio de Albuquerque Barros, que seguiu para a Corte, assim de tomar parte nos trabalhos da camara temporaria como deputado por esta provincia; o que se communicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia concede dous mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, deixando pessoa idonea, para substitui-la, na fórma da lei, á professora de instrucção primaria da villa de Jaguaribe-merim, D. Maria Bemvinda Nogueira Lima, entrando no goso d'aquella licença depois do

dia 15 de junho proximo vindouro; o que se communicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. presidente do Piahy.—N. 3.—Com o officio, que V. Exc. de dignou de dirigir-me em data de 27 de março ultimo, accuso recebidos dous exemplares do relatorio apresentado á assembléa legislativa d'essa provincia pelo Exm. Sr. ex-presidente, dr. Adelino Antonio de Luna Freire, por occasião da installação da mesma, no dia 9 de setembro do anno proximo findo; assim como um outro da viagem, que fez, da capital á cidade da Parnahyba pelo rio do mesmo nome, o official archivista da secretaria d'essa presidencia, Daniel Moreira Caldas.

Ao juiz municipal substituto do Cascavel.—N. 2.—Accusando o recebimento do seu officio datado de 30 do mez proximo findo, tenho á dizer-lhe que o orphão Joaquim de Lima, de quem n'elle trata, foi mandado pôr em liberdade em consequencia de ter sido julgado incapaz do serviço militar, na inspecção á que foi submettido.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 205.—Remetto á Vm., por copia, o officio do director geral da instrucção publica, datado de 6 do corrente, assim de que mande effectuar a compra dos livros, de que n'elle se trata, tendo em vista a informação do mesmo director.

CORRESPONDENCIA DO SECRETARIO DO GOVERNO.

1.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao secretario do governo do Paraná. S. N.—Por seu officio do 4.º de abril proximo findo ficou inteirado de haver V. S., na mesma data, assumido o cargo de secretario da presidencia d'essa provincia.

Retribuindo os seus generosos offercimentos, é-me grato significar á V. S. os protestos de minha estima e distincta consideração.

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO.

Officios.

Bacharel José Julio de Albuquerque Barros, director da instrucção publica, remetendo uma relação de objectos precisos para doze aulas.—A' thesouraria provincial para fazer o fornecimento.

Bacharel engenheiro chefe da repartição das obras publicas, remetendo folhas de operarios das obras publicas.

O mesmo, remetendo a folha dos operarios das obras do quartel.—A thesouraria de fazenda pague, sob responsabilidade d'esta presidencia.

Requerimentos.

Joaquim Jacintho de S. Paio, professor publico de S. Bento da Amontada, pedindo 50 dias de licença, com ordenado.—Concedo, sem ordenado.

D. Amanzil Carolina Mavignier Lopes Gama, pedindo licença para abrir aula particular na villa do Tamboril.—Concedo.

D. Anna Francisca de Paula Avelina, pedindo para exercer interinamente a cadeira do ensino primario de S. João do Principe.—Indefido por já estar provida a cadeira.

Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra, substituto do lente de geometria do lyceu, pedindo pagamento de vencimento pelo exercicio da cadeira de lingua nacional, no impedimento do lente, que se achava de licença.—Indefido.

D. Maria Bemvinda Nogueira Lima, professora do ensino primario de Jaguaribe-merim pedindo dous mezes de licença, com vencimentos.—Concedo.

Raymundo Vieira Perdigo, professor de instrucção elemental do Cascavel, pedindo um mez de licença.—Concedo, nos termos da infração do director geral da instrucção publica.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 1868.

Epojeua.—Por este vapor, chegado hontem pela manhã de Pernambuco, recebemos jornaes d'essa provincia, que transmittem noticias da Corte até 9 do corrente.

Guerra de Paraguay.—Pelo vapor *Apá* entrado no porto do Rio de Janeiro á 3 e pelo *Arbá* á 4, são conhecidas as seguintes noticias:

Que as forças alliadas tinham passado para o Chaco, estreitando d'este modo o circulo de Humaytá, que dizem não poderá resistir por muito tempo e que se houvera verificado estar Lopes em Tebi-quary preparando reductos de defeza.

Não obstante suppor-se, que brevemente dar-se-hia um movimento de força significativo, nenhuma demonstração positiva era conhecida n'esse sentido, infelizmente.

Corte e provincias.—Fôra designado o dia 9 á uma hora da tarde para a abertura solemne das camaras legislativas.

—Por um telegramma recebido na Corte no dia 4.º foi sabida a noticia de haver fallecido o Exm. Sr. bispo de S. Paulo, tendo igualmente fallecido no Rio de Janeiro o illustre senador Euzébio, estadista notavel, illustrado, antigo chefe do partido conservador, e um dos caracteres mais puros d'este partido.

—Tambem falleceu na corte o denodado e bravo tenente-coronel Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, succumbindo á ferimentos, que recebera na campanha. Quando morre um bravo filho da patria, que lhe sacrificou sua vida, é justo que se consigne a noticia de um tal acontecimento para que ninguem o ignore, e não esqueça o que deve á sua memoria.

—Por decretos de 50 de abril e 1 de maio foram exonerados:

O conselheiro José Martiniano de Alencar do lugar de consultor addido á secretaria da justiça a seu pedido;

O de José Jo n de Oliveira e Silva de icia das góas, na mesma confo.

— de de pu das Alagoas o juiz de lorensin orieia de Mello. Se; ticias e s officies, que produz numero.

Rec entra to.—Foi, por acto de rescindir o contracto celebrado e emão, Henrique Erich, para a cor il destinado ao novo comiterio, e nus fadores, João Antonio do Ama. depois de Mello.

Imposição de pena.—Por se achar provado pelo respectivo summario que, no lugar =Ipuemas=, districto do Brejo-Grande, termo do Crato, Manoel de Sousa e Manoel Caetano, armados de facas, tomaram do poder da escolta o recruta do exercito João Caetano; foram impostas, de conformidade com os arts. 5.º da lei de 2 de novembro de 1855 e 4.º das instrucções de 6 de abril de 1841, nos referidos individuos por acto de hontem, as penas de dous mezes de prisão e multa de 150 mil réis.

Foi condemnado, em iguaes condições, e penas de 58 dias de prisão e multa de 400 mil réis, Manoel Nunes da Rocha, por ter obstado, no lugar =Carangueijo=, da Serra da Meruoca, a prisão de dous recrutas para o serviço do exercito.

—As penas de 5 mezes de prisão e multa de duzentos mil réis os individuos que, no lugar =Graujá= termo de Baturité, tomaram, á força, do poder de uma escolta, dous recrutas.

—As de 50 dias e 100 mil os que no lugar Ribeira do Banabuiú, do termo de Quixeramobim, se oppozeram á prisão de um guarda nacional designado para o serviço de guerra.

—E ás de 2 mezes de prisão e multa de 150 mil réis, em que incorreram os individuos, que tomaram

do poder de uma escolta no lugar S. Felix, do termo de Milagres, dous guardas, igualmente designados para o serviço de guerra.

Litteratura.—E' do Sr. Cicero da Costa Lima a sentimental poesia, que hoje publicamos. Somos do numero d'aquelles, que creem que, si o pensamento, em suas differentes formas de desenvolvimentos, não houvesse creada a poesia, para traduzir as dores intimas e profundas do coração, outro meio seria impossivel de expressão tão viva e completa.

Muito apreciamos ver que moços dotados de intelligencia se applicuem á cultura das lettras, fazendo-o, como o faz o Sr. Cicero, com notavel elegancia e fino gosto.

Receba o distincto cearense nossas saudações.

Rectificação —Na 3ª linha do 4º periodo do—communicado—que publicamos no *Jornal* de hontem, em lugar de ler-se:—Se a nossa autoridade, que quasi toda se concentra em politica, etc.,—leia-se:—Se a nossa actividade, que quasi toda se concentra em politica, etc.

LITTERATURA.

E' triste o meu viver!

«A MINHA FAMILIA.»

Que horas tristes!—que viver d'espinhos,
Que vive o bardo sem fruir carinhos
Dos dias 'no decorrer;
Eu sinto os annos, que s'escoão lentos,
Roubar-me a—crença, que me dava alentos....
E' triste o meu viver!

E' noule, e então a doce quadra, bella,
E' hoje para mim érna da estrella,
Que me sorria amor....
Sem ter um iris, que m'inspire a mente,
Nem voz amiga, que me diga crente
«Vai findar-se tua dor!»

Que lidos sonhos, que eu sonhára outr'ora....
Que gratas tardes, que louças aurora,
D'esp'ranças que viver!
—Vida, qu'eu tive à sorver venturas,
E' val de lagrimas á vasar tristuras—
E' perenne soffrer!

E que anhelos fundos, que fragrancia immensa!
Que seiva rica de paixão extensa
De amar que gosto!
Serena, ó briza, já que não m'afagas,
O mar de prantos—deslizando em vagas
Do vate pelo rosto.

Que val suspiro de um amante seio?!
Que val abrigo d'um peito em meio
—Partido pelo dó?!
Que val a saneta, maternal bondade,
Si em mim eu sinto mendicidade—
D'um riso, um riso só!!

Não val a virgem á velar-me o leito,
Os prantos meos á suffocar 'no peito
Sem crença assim!?!
Não val o amigo á alentar-me a vida,
Não val conforto de uma voz ungida—
Si écho não acha em mim!

Vem, pois, ó anjo, com tua aza enxuga
Molhada face, que a desgraça enruga
Do pobre trovador:
Anjo da note, me bafeja o canto,
Me oscula a fronte, me estanca o pranto....
Seu fim vem pôr.

Que horas tristes!—que viver d'espinhos,
Que vive o bardo sem fruir carinhos
Dos dias 'no decorrer;

Eu sinto os annos, que s'escoão lentos,
Roubar-me a—crença, que me dava alentos....
E' triste o meu viver!

Em maio.—1868.

C. Costa Lima.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Promessa.

Acabo de ler no *Pedro II* de hoje, um artigo sob o titulo acima em que se diz, que eu asseverara ter visto cartas dos Srs. senador Pompeu, Drs. Hypollito e José Julio ao conego Pinto, promettendo-lhe a remoção de Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

E' falso que o Sr. conego Pinto, tenha mostrado carta de seus amigos n'esse sentido, e ignoro mesmo se ellas existem.

O que assevero é que os Pintos não são esses partidarios freneticos e vingativos, como os suppõe o communicante.

Se desejama remoção do Sr. Assis é unicamente por interesse publico. Serve-lhes qualquer outro juiz que melhor comprehenda sua missão, seja qual for o lado politico a que pertença.

Em Quixeramobim o Sr. Assis esque-se de que é juiz, para entregar-se todo aos rancorés, aos odios de partido, preta, prejudica aos interesses das partes quando lhe são contrarias, persegue-os com jenacidade.

Que desejem a familia Pinto, e o publico em geral de Quixeramobim a remoção d'esse juiz não é um facto que se estranhe, nem que revele vingança. Se a obtiverem será sua felicidade para a comarca.

Fortaleza, 20 de maio de 1867.

Aureliano Pinto de Sousa Menezes.

TRANSCRIPÇÃO.

Trechos de correspondencia.

(De Londres para o *Jornal do Commercio*.)

(continuação do n. antecedente.)

A correspondencia com o Sr. Caminos não produziu resultado que o Sr. Gould esperava. O agente do presidente negou que houvesse inglez algum detido contra a sua vontade, e accrescentou que esta circumstancia era tanto mais feliz quanto debaixo de nenhum principio teria sido possivel annuir á requisição do Sr. Gould, por maior pesar que tivesse causado essa recusa. Admittia, todavia, que tres viúvas e os seus filhos «podiam desejar não ficar por mais tempo longe de sua familia» e offercia da parte do presidente entregar-as ao Sr. Gould.

O Sr. Mathew, em despacho ao Sr. Stanley, insinua que estas viúvas (das quaes duas somente são inglezas) e os seus filhos eram uma carga de que o governo paraguay queria ver-se livre; e o Sr. Gould declara que estavam na miseria. O Sr. Caminos participou ao Sr. Gould que era esta a unica concessão que podia fazer-se, e accrescentou que o presidente confiava que tinha feito tudo quanto estava da sua parte affim de obter para o Paraguay «não a sympathia, mas ao menos a boa amizade da Inglaterra.»

O Sr. Gould fez nova tentativa, mas o Sr. Caminos contentou-se com replicar que «S. Exc. o marechal presidente lastima ver que a sua benevola concessão a favor de viúvas de graçadas e de crianças» não havia satisfeito e reduzido a silencio o agente britannico. Em uma ultima carta o mesmo senhor exprime a esperanza de que a recusa do presidente será «ratificada não somente pela sabedoria dos conselheiros de Sua Magestade, mas tambem pelo juizo imparcial e recto do seu illustrado povo.»

O Sr. Gould trouxe consigo as tres viúvas e as crianças, mas não conseguiu o objecto principal da sua missão. Posteriormente Sr. Mathew dirigiu-se ao presidente sobre o mesmo objecto, mas não foi melhor succedido.

O numero total dos inglezes detidos contra vontade, incluindo mulheres e crianças, anda por 90.

Em additamento á correspondencia sobre este assumpto, estes documentos contém muitas informações interessantes sobre a marcha da guerra. Uma communicação do Sr. Gould, com data de Passo-Pocú 10 de Setembro de 1867, diz que o paiz está arruinado e despojado de todo.

Os alliados ignoravam o verdadeiro estado das cousas. O governo paraguay havia se apoderado de quasi tudo quanto possuia o povo. Tres epidemias, além de outras privações, haviam levado mais de um terço da população. O sarampo, as bexigas, a cholera, o escorbuto e a sarna tinhão flagellado os habitantes.

Ao romper da guerra o presidente Lopez estava á testa de um bello exercito de 100,000 homens, e possuia immensa quantidade de armas e munições accumuladas por seu pai e por elle. Hoje diz o Sr. Gould, deve ter perdido mas de 100,000 homens, visto como 80,000 morreram de molestia. E porque reduzido a esta extremidade não succumbio o presidente Lopez? A esta pergunta dá o Sr. Gould uma resposta muito simples:

«E somente a constante demora dos alliados, á sua falta de energia que elle deve o ter podido prolongar a resistencia. Se a esquadra brasileira tivesse tomado em tempo posição entre o Passo da Patria e Itapiru, depois da rendição de parte das tropas paraguayas na Uruguayana, nenhum dos 25,000 homens com que Lopez invadio a provincia argentina de Corrientes teria conseguido atravessar o Paraná para regressar ao Paraguay.»

«No dia 21 de Maio de 1866, Lopez foi repellido com tão grande perda que os alliados podiam ter entrado no seu acampamento entrincheirado no dia seguinte com a maior facilidade.»

«Confessou elle mesmo que gastou tres dias para organizar alguma força. Perdeu nessa jornada de 12 a 15 mil homens.»

«Em 2 de Setembro de 1866, quando os alliados tomáram Cuazú, se tivessem marchado immediatamente sobre Curupaity, terião facilmente avangado. Perderam 15 dias, durante os quaes elle entrincheirou-se fortemente e foram repellidos com grande mortandade.»

«Quando marcháram ultimamente para Tuyucú, Lopez não estava em estado de resistir a um ataque vigoroso. Deram-lhe tempo para fortificar-se por aquelle lado. Alli ficáram estacionarios por mais de seis semanas, emquanto que, se tivessem feito marchar alguns mil homens para a extrema direita, ficavam inteiramente cortadas as communicações com o interior, e teriam obrigado Lopez a render-se a discreção, porque já não tinha força sufficiente para tentar um ataque serio.»

O Sr. Gould avallia a força dos alliados em.... 45,000 brazileiros, 7 a 8,000 argentinos e cerca de 1,000 orientaes. Estão bem armados, e á uma esquadra brasileira de 40 encouraçados. Estes vasos de guerra forçáram a passagem de Curupaity, e dominam a direita do acampamento paraguay. O exercito do presidente Lopez não passa agora de 12,000 homens enfraquecidos pelas fadigas e as privações. Pelo que vio o Sr. Gould, julga que a grande falta de medicamentos para os donetes. Quasi toda a cavallhada desapareceu, e a boiada de trabalho estava em miseravel estado. Grande numero de soldados estavam quasi nus, trazendo apenas uma tanga de couro curtido, uma camisa rasgada e um ponche feito de fibras vegetaes. A maior parte traz espingarda de pederneira, mas muitas Miniés foram tomadas aos alliados.

«Os Paraguayos, diz o Sr. Gould, constituem uma raça de homens bonitos, bravos, audazes, soffredores e obedientes, mas começam a estar desanimados.» Nunca dão nem aceitam quartel. Tem-se visto paraguayos feridos, quasi nos arrancos da morte, arrastar-se para juncto a um inimigo ferido e matal-o antes de morrer. Outros, succumbindo ao numero, extendidos no chão, recusam render-se, e tem de ser mortos no lugar onde jazem. Mas, se cahem prisioneiros, aceitam serviços para combaterem contra seus proprios compatriotas. As linhas do seu acampamento exedem a 15 milhas, guardadas por 500 peças. Não ha falta de munições, e

bem que se duvide que a polvora seja feita no paiz.
 Outra carta do Sr. Mathew a lord Stanley do 18 de Novembro de 1867 annuncia outra invasão da cholera no exercito paraguayo. Ignora-se o numero dos mortos, mas sabe-se que os alliados perderam 300 a 400 homens. O plano do general Mitre de fechar o inimigo n'uma linha de bloqueio tem sido rigorosamente observado, e corria que um filho do presidente Lopez havia sido morto. Os paraguayos tinham tambem perdido 2 000 homens n'uma sortida; e calculava-se que do 4º de Outubro até a data da carta do Sr. Mathew teriam perdido para mais de 5.000 homens. O Sr. Packham, em carta do Rio de Janeiro, de 9 de Dezembro, dá mais pormenores sobre a sortida de 5 de Novembro e exalta a bravura dos brasileiros.

EDITAES.

Alfandega.

N. 6.—D'ordem do Ilm. Sr. Dr. inspector d'alfandega do Ceará, faço publico que, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, serão arrematados, de conformidade com o § 2º do art. 204 do regulamento vigente, a porta da mesma repartição, por conta e risco de quem pertencer, os generos inflamaveis, abaixo mencionados, vindos de Pernambuco no vapor *Ipajuca*, entrado hoje.

M. & F. 2 caixas acidos.

M. I. S. C. 1 quartola espirito.

M. & I. 4 barril dito.

Alfandega do Ceará, 20 de maio de 1868.

O 4º escriptuario,

Francisco Serafim de Miranda e Moura.

N. 5.—Pela inspectoría da alfandega do Ceará se faz publico que, pelo presente, são convidadas as pessoas collectadas no lançamento do imposto pessoal, no corrente anno de 1867 a 1868, imposto creado pelo decreto n. 4.052 de 23 de dezembro de 1867, a comparecerem a esta reartição, d'esta data até fins de junho futuro, afim de apresentarem suas reclamações sobre a collecta do dito imposto, e que lhe são facultadas pelo respectivo regulamento. Outro sim, que por todo o mez de junho futuro deverão ditas pessoas vir reculler aos cofres d'esta Alfandega a importancia do dito imposto, sob pena, os que o não fizerem no referido prazo, de lhes serem impostas as multas do respectivo regulamento.

Alfandega, 1.º de maio de 1868.

O inspector

Livino Pinto Brandão.

N. 4.—D'ordem do Ilm. Sr. Dr. inspector da alfandega do Ceará, intimo aos negociantes desta praça Marcelino Gonçalves Rosa & Cª e a Manoel Antonio Pereira Guimarães, machinista do vapor *Cuará*, para que compareçam, de conformidade com o art. 745 do Regulamento vigente das Alfandegas, nesta repartição, por si ou por seus procuradores no prazo de 15 dias, a contar do dia 8 em diante, afim de que venhão produzir suas defesas nos processos de apprehensões, feitas em volumes de mercadorias, pertencentes ao primeiro no dia 8, e ao segundo no dia 15 de abril findo.

Alfandega do Ceará, 4º de maio de 1868.

O 4º escriptuario,

Francisco Serafim de Miranda e Moura.

Camara municipal.

Pela secretaria da camara municipal d'esta capital se faz publico, que, a arrematação das madeiras velhas dos curraes de Arronches, fica transferida para a sexta-feira, 22 do corrente mez, por ser dia santo o dia 21 para quando se havia annunciado.

Secretaria da camara municipal da Fortaleza, 19 de maio de 1868.

No impedimento do secretario

O ajudante,

Joaquim da Guerra Passos.

Obras publicas.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe da direcção de obras publicas, declara-se que as contas e documentos de despesas relativas as mesmas obras, deverão ser apresentadas nesta repartição no sabbado de cada semana, até as 10 horas da manhã, para serem conferidos e terem o destino conveniente; e ficarem adiados para o sabbado da semana seguinte os que forem entregues depois da hora designada.

Direcção de obras publicas na cidade da Fortaleza 11 de maio de 1868.

O amanuense

Justino Francisco Xavier.

Thesouraria provincial.

N. 45.—O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muar do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 23 de abril de 1868.

O officia,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

ANNUNCIOS.

Vende-se uma carroça com rodas de ferro emperfeito estado, com uma excelente junta de bois; nesta typographia se dirá, quem a vende, tambem se dá a queira carrear nesta cidade de meiação.



O bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, convida a todos os seus amigos para assistirem uma missa que manda celebrar pelo repouso eterno de seu presado irmão João da Cunha e Figueiredo, no dia 25 do corrente ás 7 horas, na capella de S. Bernardo.

Tendo o abaixo assigna-

do comprado o anno passado ao francez Carlos Rossas um crucifixo, e uma salva, garantindo-lhe elle ser tudo de prata pela quantia de 500 000 réis, da qual recebed logo 200 000 réis, e passou letra de 500 000 réis; verificando-se não ser prata, e que fôra perfeitamente illudido por dito francez: avisa que ninguem faça negocio algum com a mencionada letra, que está disposto a propor-lhe a competente acção.

Pompeu, 17 de abril de 1868.

Antonio Pereira Baptista.

Levamos ao conhecimento

do respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que n'esta data temos contrahido uma sociedade commercial que girará sob a firma—**Gomes & Cunha.**—

Ceará 4º de maio de 1868.

João Anastacio Gomes.

Silverio Martins da Cunha.

Protesto

que faz o abaixo assignado contra a insinuação maligna, que fez publicar o Sr. Antonio Pereira Baptista no *Jornal* n. 401 de hontem.

E' verdade que vendi ao dito Sr. as obras de prata que menciona, recebendo do mesmo uma letra de 300 000 réis, que já a negocieei com o Sr. M. Blum outra de 200 000 réis firmada pelo Sr. Antonio Gaspar da Silveira, a qual tambem já a tenho negociado.

E' falso que illubisse a esse Sr.; as obras são de prata, e elle n'as comprou espontaneamente.

Fortaleza, 9 de maio de 1868.

Carlos Roos.

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma collecção de poesias ligeias e graciosas, originas e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da di. sinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo literario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte*—*Contos risinhos*—*Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay*—*Lendas e abusões*—*O Alcazar em verso*, &c. &c.—E estas traducções das mias facias poesias de A. K r—A. Housaye—Barbier—Surger—Saint—Gern n—Theophilo Gautier, &c. &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 2 000 o volume.

O editor—*B. de Mattos.*

O abaixo assignado de-

clara aos Srs. devedores por contas e letras contrahidas no seu estabelecimento de molhados, cito na rua Formosa p. 87, que da presente data deixou de ser cobrador do mesmo estabelecimento o Sr. Raymundo Remigio de Mello Caxias. Ficando sem effeito eu responsabilidade do abaixo assignado, qualquer cobrança que o Sr. Caxias faça sem autorização por escripta.

Ceará, 1.º de maio de 1868.

Tito Antonio da Rocha.

Manoel José Salgado Cou-

to por si, e por parte da viuva e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciante por escriptura publica desde maio de 1864, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

CEARÁ.—Typ DE O. COLAS.—RUA FORMOZAN. 89